



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Rua Serra Pedra Selada, 111 - Jd. Bandeirantes
CEP: 86.065-040 - Londrina-PR - Fone: (43) 3375-0283
cmdi@londrina.pr.gov.br / cmdi_londrina@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO N.º 014/2017

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 7.841/99 (com alterações subsequentes) e considerando decisão unânime da plenária proferida durante a reunião ordinária de 11/10/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Políticas para as Pessoas Idosas, na forma do Anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 11 de outubro de 2017.

Luciana Ferreira Alvarez
Presidente do CMDI

Publicada no Jornal Oficial 3.374, de 25/10/2017, p.33-48.